

**EDITAL 25/2020**  
**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2021.1**  
**PARA INGRESSO POR APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA**

A **Comissão Permanente de Processos Seletivos - CPPS** do Centro Universitário Inta - UNINTA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da referida Instituição, torna públicas as normas do Processo Seletivo por meio de aproveitamento do Resultado do ENEM para o semestre letivo 2021.1, com início em março de 2021, objetivando o preenchimento de **100 (cem) vagas** ociosas ou remanescentes no curso de Graduação em Medicina, em período integral.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O acesso ao Curso de Medicina é constituído por PROCESSO SELETIVO aberto exclusivamente aos que já concluíram o ensino médio, ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).

**1.2.** A seleção para provimento das vagas será realizada em uma única fase, através de 4 (quatro) Ciclos Avaliativos de Processo Seletivo, dispondo de **25 (vinte e cinco) vagas** para cada ciclo avaliativo, e compreenderá análise das notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, das últimas quatro edições (2017, 2018, 2019 e 2020), considerada a média aritmética simples mais alta.

**1.2.1.** Caso a nota do Enem do ano de 2020 seja publicada antes do encerramento das inscrições do 4º ciclo, o candidato poderá fazer alteração da nota, se achar necessário.

**1.3.** Cada ciclo avaliativo corresponde a um Processo Seletivo independente, devendo haver inscrição correspondente a cada um deles.

**1.4.** O candidato poderá inscrever-se em cada um dos ciclos avaliativos.

**1.5.** O candidato que não obtiver aprovação em um dos ciclos avaliativos estará automaticamente inscrito no ciclo avaliativo seguinte, com isenção de pagamento da taxa de inscrição, desde que tenha confirmado o pagamento de sua inscrição em um dos ciclos avaliativos anteriores.

**1.6.** Este Edital **não** se vincula ao Processo Seletivo realizado pelo Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

**1.7.** O UNINTA poderá solicitar vagas para ingresso no curso de Medicina através do FiesSeleção. Após a determinação do número de vagas aprovadas, aquelas ofertadas neste edital poderão sofrer alterações, considerando a liberação de financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC), com base na legislação vigente, demais normativas e cronogramas do MEC acerca do FIES.

**1.8.** O Centro Universitário INTA - UNINTA poderá redistribuir o número de vagas atribuído neste edital entre as modalidades de seleção, tendo como base sua capacidade de oferta e a demanda observada.

**1.9.** Sendo as inscrições realizadas à distância e por meio eletrônico, não há como depreender conivência da Instituição com a possível burla dos que, ignorando o ordenamento legal, se declaram, por conta própria, como já tendo concluído o Ensino Médio.

**1.10.** Os concluintes do Ensino Médio que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, independentemente dos fatores que determinarem tal situação, serão desclassificados, tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função dos resultados do Processo Seletivo, por não atendimento ao requisito, absolutamente, não excludente, imposto pela legislação educacional em vigor.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição no ciclo avaliativo que desejar concorrer, de acordo com as datas previstas no **item 2.4**.

**2.2.** O valor da inscrição será de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

**2.3.** As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

**2.4.** As inscrições serão admitidas somente via internet, nos seguintes períodos, observado horário local:

- Para o 1º Ciclo Avaliativo, de 22 de setembro 2020 até 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2020.

- Para o 2º Ciclo Avaliativo, de 19 de outubro de 2020 até 23 horas e 59 minutos do dia 15 de novembro de 2020.

- Para o 3º Ciclo Avaliativo, de 16 de novembro de 2020 até 23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2020.

- Para o 4º Ciclo Avaliativo, de 14 de dezembro de 2020 até 23 horas e 59 minutos do dia 10 de janeiro de 2021.

**2.4.1.** O candidato deverá informar à CPPS, no ato da inscrição através do preenchimento de campo específico, a edição, suas notas por área de conhecimento da prova objetiva, bem como sua nota na prova de redação do Resultado do ENEM que pretende utilizar, conforme disposto no **item 1.2**.

**2.4.2.** O UNINTA auditará junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP as notas informadas pelo candidato no ato da inscrição, e se reserva ao direito de classificar ou eliminar o candidato de acordo com o resultado da auditoria, podendo ainda solicitar que o candidato imprima seu boletim de notas no ato da matrícula para nova auditoria junto ao INEP.

**2.4.3.** O UNINTA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.5.** O boleto estará disponível no endereço eletrônico **www.uninta.edu.br/vestibulares**, logo após a inscrição, e deverá ser imediatamente impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

**2.5.1.** O boleto poderá ser pago em estabelecimentos bancários ou correspondentes, até os dias:

1º Ciclo Avaliativo: até o dia 19/10/2020.

2º Ciclo Avaliativo: até o dia 16/11/2020.

3º Ciclo Avaliativo: até o dia 14/12/2020.

4º Ciclo Avaliativo: até o dia 11/01/2021.

- 2.6.** As inscrições efetuadas somente serão validadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.8.** Será vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Processos Seletivos.
- 2.9.** Para efetuar a inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.
- 2.10.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Ficará ciente de que a falsidade na prestação das informações sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação penal, relativas à falsidade ideológica (artigos 171 e 299 do Código Penal).
- 2.11.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Instituição.
- 2.12.** O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no UNINTA cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1.** As vagas para o curso serão preenchidas em ordem crescente de classificação para o semestre 2021.1, obedecendo ao número de vagas para o curso, constante neste Edital.
- 3.2.** O UNINTA classificará os candidatos com maior número de pontos a partir da média aritmética simples das notas obtidas em cada área de conhecimento avaliada (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática) e na Redação, conforme informado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.
- 3.3.** Não serão considerados como aproveitáveis os resultados obtidos no ENEM em edições anteriores a **2017 (dois mil e dezessete)** e os que apresentem:
- a)** menos de 30% (trinta por cento) de aproveitamento na Redação;
  - b)** menos de 30% (trinta por cento) de aproveitamento expresso na média aritmética apurada com a soma das pontuações obtidas nas disciplinas objetivas;
  - c)** menos de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento expresso na média aritmética resultante da soma da nota da redação com o resultado (também fruto da média apurada) das notas alcançadas nas disciplinas do ENEM.
- 3.4.** Em caso de dois ou mais candidatos apresentarem médias idênticas, será classificado o candidato que apresentar a maior nota na prova de Redação. Persistindo empate, classificar-se-á o que tiver maior idade.
- 3.5.** Será considerado eliminado o candidato que descumprir quaisquer itens deste edital.
- 3.6.** O candidato classificado em qualquer Ciclo Avaliativo, que não realizar sua matrícula no prazo previsto no presente edital, perderá o direito a vaga neste Ciclo Avaliativo. Caso queira concorrer para as vagas dispostas no ciclo seguinte, deverá realizar nova inscrição e pagamento da taxa.

#### 4. DO RESULTADO PROVISÓRIO E DO RECURSO

**4.1.** O resultado provisório será divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.uninta.edu.br/vestibulares](http://www.uninta.edu.br/vestibulares), de acordo com o cronograma do **ANEXO I**.

1º Ciclo Avaliativo: 22/10/2020

2º Ciclo Avaliativo: 19/11/2020

3º Ciclo Avaliativo: 17/12/2020

4º Ciclo Avaliativo: 14/01/2021

**4.2.** O resultado provisório divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos.

**4.3.** O candidato poderá recorrer quanto ao resultado provisório mediante o preenchimento de formulário *online* próprio, disponível no portal do candidato, devidamente fundamentado, e pagamento da taxa de custos de análise de recurso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Não serão aceitos recursos enviados em data, meio, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos, de acordo com o cronograma do **ANEXO I**.

1º Ciclo Avaliativo: 23/10/2020

2º Ciclo Avaliativo: 20/11/2020

3º Ciclo Avaliativo: 18/12/2020

4º Ciclo Avaliativo: 15/01/2021

**4.4.** Após o julgamento de eventuais recursos, a **CPPS** divulgará, no endereço eletrônico [www.uninta.edu.br/vestibulares](http://www.uninta.edu.br/vestibulares), o resultado final do Processo Seletivo **2021.1 (ver ANEXO I)**.

**4.5.** A **CPPS** constitui última instância para recursos, não cabendo argumentações adicionais.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

**5.1.** As comunicações oficiais pertinentes ao Resultado Definitivo do Processo Seletivo, inclusive a divulgação da relação nominal e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, serão publicadas no endereço eletrônico [www.uninta.edu.br/vestibulares](http://www.uninta.edu.br/vestibulares), e afixadas no *Campus* do UNINTA, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

1º Ciclo Avaliativo: 28/10/2020

2º Ciclo Avaliativo: 25/11/2020

3º Ciclo Avaliativo: 23/12/2020

4º Ciclo Avaliativo: 20/01/2021

**5.2.** Outros meios de comunicação, eventualmente utilizados por terceiros, não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação ao candidato quaisquer deveres ou direitos.

**5.3.** O UNINTA não atenderá, sob nenhuma hipótese, a pedido de envio de resultados do presente Processo Seletivo.

#### 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** O candidato selecionado para o preenchimento das vagas, segundo o disposto no item 5 deste Edital, deverá realizar sua matrícula conforme as datas estipuladas no **item 6.2**.

**6.2.** Os atos referentes à matrícula ocorrerão conforme o cronograma de matrícula constante no **ANEXO I** deste Edital, e serão realizados com o preenchimento de requerimento *online* de matrícula, através do link <https://uninta.vc/matrricula-medicina>, no qual deverá anexar, obrigatoriamente, seus documentos, bem como do(os) fiador(es) constantes, todos descritos no **ANEXO II**, nos seguintes prazos:

1º Ciclo Avaliativo: 29 e 30/10/2020

2º Ciclo Avaliativo: 26 e 27/11/2020

3º Ciclo Avaliativo: 28 e 29/12/2020

4º Ciclo Avaliativo: 21 e 22/01/2021

**6.2.1.** O candidato que não submeter sua documentação, de forma correta e completa, no prazo descrito nesta cláusula perderá seu direito à vaga.

**6.2.2.** Após a anexação, a Secretaria Geral da Instituição realizará a análise dos documentos e, verificando sua conformidade gerará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhará ao candidato para assinatura e reconhecimento de firma. Entretanto, caso verifique qualquer inconformidade comunicará ao candidato para que providencie as correções.

**6.2.2.1.** O candidato que não realizar as correções nos prazos descritos abaixo perderá seu direito à vaga.

1º Ciclo Avaliativo: 03/11/2020

2º Ciclo Avaliativo: 30/11/2020

3º Ciclo Avaliativo: 30/12/2020

4º Ciclo Avaliativo: 25/01/2021

**6.2.2.2.** O fiador e seu cônjuge, se casado for, deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o candidato, ou se fazer representar por pessoa munida de PROCURAÇÃO PÚBLICA COM FINALIDADE ESPECÍFICA PARA PRESTAR FIANÇA e, neste caso, deverá anexá-la junto ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**6.2.2.3.** O candidato menor de 18 anos deverá ter seu contrato assinado por seus pais ou responsáveis.

**6.2.2.4.** Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato deverá reconhecer sua firma (ou do seu responsável legal) bem como a dos fiadores em cartório e, em ato contínuo, anexar ao requerimento *online* de matrícula nos seguintes prazos:

1º Ciclo Avaliativo: 04 a 09/11/2020

2º Ciclo Avaliativo: 01 a 04/12/2020

3º Ciclo Avaliativo: 04 a 07/01/2021

4º Ciclo Avaliativo: 26 a 29/01/2021

**6.2.2.5.** A Secretaria Geral conferirá se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais foi assinado corretamente, bem como se as firmas foram reconhecidas e, em caso positivo, concluirá o requerimento de matrícula e emitirá o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade.

**6.2.2.6.** A matrícula somente será validada após a constatação de regularidade da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo titular e fiador(es), nos termos e prazos estabelecidos pelo UNINTA.

**6.2.2.7.** Caso a Secretaria Geral verifique qualquer inconformidade na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, comunicará ao candidato para saná-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e anexar novamente o contrato, sob pena de perda do direito à vaga.

**6.3.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

**6.4.** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular do país de origem, no Brasil, e acompanhados da respectiva tradução oficial/juramentada.

**6.5.** Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada.

**6.6.** Em hipótese alguma, será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daquele que falte outros documentos exigidos neste Edital.

**6.7.** O resultado do presente Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, relativo ao semestre letivo 2021.1, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos seletivos futuros.

**6.8.** O primeiro semestre do Curso de Medicina será dividido da seguinte forma, de acordo com o ciclo:  
a) Para os aprovados nos Ciclos Avaliativos 1º e 2º: em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no ato da matrícula, e as demais nas seguintes datas: 05/01/2021, 05/02/2021, 05/03/2021, 05/04/2021, 05/05/2021 e 05/06/2021.

b) Para os aprovados no Ciclo Avaliativo 3º e 4º: em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no ato da matrícula, e as demais nas seguintes datas: 05/02/2021, 05/03/2021, 05/04/2021, 05/05/2021, 05/06/2021 e 05/07/2021.

**6.8.1.** A partir do segundo semestre, o valor da semestralidade será dividido em seis parcelas mensais.

**6.8.2.** O valor da semestralidade mencionado no **item 6.8** está disposto no **ANEXO IV** deste Edital.

**6.9.** A prática de internato terá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da semestralidade, percentual que poderá ser atualizado nos termos da Lei nº 9.870/99.

**6.10.** Um crédito/aula corresponde a 15 horas/atividade.

**6.11.** O valor da semestralidade, disposto neste Edital, tem como base o valor de referência estabelecido para o ano 2021 e será reajustado no mês de janeiro de cada ano subsequente.

## 7. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS

**7.1.** Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta de entrega da documentação exigida darão lugar à convocação dos candidatos classificáveis em ordem crescente da classificação, a partir das datas abaixo, sempre de acordo com a disponibilidade de vagas:

1º Ciclo Avaliativo: 11/11/2020

2º Ciclo Avaliativo: 08/12/2020

3º Ciclo Avaliativo: 11/01/2021

4º Ciclo Avaliativo: 02/02/2021

**7.2.** Para a realização de sua matrícula, o candidato classificável deverá cumprir os procedimentos determinados no item 6, além de obedecer às demais normas do Edital, cumprindo, entretanto, de acordo com os prazos abaixo:

	Requerimento <i>online</i> de matrícula e anexação dos documentos obrigatórios	Correções de inconformidades na anexação da documentação	Anexação do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e com reconhecimento de firma
1º Ciclo Avaliativo	12 e 13/11/2020	16/11/2020	17 a 20/12/2020
2º Ciclo Avaliativo	09 e 10/12/2020	11/12/2020	21 a 23/12/2020
3º Ciclo Avaliativo	12 e 13/01/2021	14/01/2021	15 a 20/01/2021
4º Ciclo Avaliativo	03 e 04/02/2021	05/02/2021	08 a 11/02/2021

**7.3.** Para preenchimento das vagas, serão realizadas tantas convocações quanto necessárias.

**7.4.** As datas e horários ora divulgados para a convocação dos classificáveis servem para controle e acompanhamento, mas obviamente sua efetividade dependerá das possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O UNINTA poderá, conforme a legislação vigente, utilizar-se de tecnologias de educação à distância, com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e cronograma da Coordenação do Curso.
- 8.2.** As atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.
- 8.3.** A confirmação da inscrição do candidato implicará na aceitação de todos os termos do presente edital.
- 8.4.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **CPPS e Reitor do UNINTA**.

Sobral – CE, 21 de setembro de 2020.



**UNINTA**  
Centro Universitário Inta  
Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues  
Reitor UNINTA

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2021.1**  
**PARA INGRESSO POR APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital.	21/09/2020
Período de inscrições.	1º Ciclo Avaliativo: 22/09/2020 a 18/10/2020 2º Ciclo Avaliativo: 19/10/2020 a 15/11/2020 3º Ciclo Avaliativo: 16/11/2020 a 13/12/2020 4º Ciclo Avaliativo: 14/12/2020 a 10/01/2021
Divulgação do resultado provisório.	1º Ciclo Avaliativo: 22/10/2020 2º Ciclo Avaliativo: 19/11/2020 3º Ciclo Avaliativo: 17/12/2020 4º Ciclo Avaliativo: 14/01/2021
Interposição de recursos.	1º Ciclo Avaliativo: 23/10/2020 2º Ciclo Avaliativo: 20/11/2020 3º Ciclo Avaliativo: 18/12/2020 4º Ciclo Avaliativo: 15/01/2021
Divulgação do resultado definitivo.	1º Ciclo Avaliativo: 28/10/2020 2º Ciclo Avaliativo: 25/11/2020 3º Ciclo Avaliativo: 23/12/2020 4º Ciclo Avaliativo: 20/01/2021
Matrícula (Requerimento <i>online</i> de matrícula e anexação dos documentos obrigatórios DOS APROVADOS)	1º Ciclo Avaliativo: 29 e 30/10/2020 2º Ciclo Avaliativo: 26 e 27/11/2020 3º Ciclo Avaliativo: 28 e 29/12/2020 4º Ciclo Avaliativo: 21 e 22/01/2021
Correções de inconformidades na anexação da documentação PARA OS CANDIDATOS APROVADOS	1º Ciclo Avaliativo: 03/11/2020 2º Ciclo Avaliativo: 30/11/2020 3º Ciclo Avaliativo: 30/12/2020 4º Ciclo Avaliativo: 25/01/2021
Anexação do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e com reconhecimento de firma PARA OS CANDIDATOS APROVADOS	1º Ciclo Avaliativo: 04 a 09/11/2020 2º Ciclo Avaliativo: 01 a 04/12/2020 3º Ciclo Avaliativo: 04 a 07/01/2021 4º Ciclo Avaliativo: 26 a 29/01/2021
Convocação dos classificáveis.	1º Ciclo Avaliativo: 11/11/2020 2º Ciclo Avaliativo: 08/12/2020 3º Ciclo Avaliativo: 11/01/2021



	4º Ciclo Avaliativo: 02/02/2021
Matrícula (Requerimento <i>online</i> de matrícula e anexação dos documentos obrigatórios DOS CLASSIFICÁVEIS)	1º Ciclo Avaliativo: 12 e 13/11/2020 2º Ciclo Avaliativo: 09 e 10/12/2020 3º Ciclo Avaliativo: 12 e 13/01/2021 4º Ciclo Avaliativo: 03 e 04/02/2021
Correções de inconformidades na anexação da documentação PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS	1º Ciclo Avaliativo: 16/11/2020 2º Ciclo Avaliativo: 11/12/2020 3º Ciclo Avaliativo: 14/01/2021 4º Ciclo Avaliativo: 05/02/2021
Anexação do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e com reconhecimento de firma PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS	1º Ciclo Avaliativo: 17 a 20/12/2020 2º Ciclo Avaliativo: 21 a 23/12/2020 3º Ciclo Avaliativo: 15 a 20/01/2021 4º Ciclo Avaliativo: 08 a 11/02/2021
Início das aulas dos calouros.	15/03/2021

**\*Horário de Funcionamento: De segunda a quinta-feira 7h30min às 21h30min/Sexta-feira 7h30min às 17h30min**

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2021.1 PARA INGRESSO POR APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA

#### DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Documentos do candidato:

- ✓ Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (na sua falta, Certidão de que concluiu o Ensino Médio informando o prazo de emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio não superior a 30 (trinta) dias, conforme **ANEXO III** deste Edital);
- ✓ Original ou cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Original ou cópia autenticada da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Original ou cópia autenticada do CPF;
- ✓ Original ou cópia autenticada do título de eleitor;
- ✓ Original ou cópia autenticada de residência atualizado;
- ✓ Original ou cópia autenticada da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos);
- ✓ 02 (duas) fotos de tamanho 3x4 iguais e recentes;
- ✓ Cópia da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (inclusive casados);

Documentos do(s) fiado(res) e seu(s) cônjuge(s):

- ✓ Original ou cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Original ou cópia autenticada da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Original ou cópia autenticada do CPF.
- ✓ Original ou cópia autenticada do comprovante de residência atualizado.
- ✓ Original ou cópia autenticada de certidão de casamento.
- ✓ Comprovante de renda dos últimos três meses acompanhados da cópia da declaração do imposto de renda do último exercício, demonstrando que o(s) fiador(es) auferir(em) rendimento mensal em valor igual ou superior ao dobro do valor da mensalidade.

**Observação:** Caso o candidato não possa comparecer no ato da matrícula pessoalmente deverá se fazer representar por pessoa munida de **PROCURAÇÃO PÚBLICA** com poderes específicos para realização da matrícula.

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO

Declaro para os fins de direito que \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_, no ano letivo de \_\_\_\_\_. A documentação do mesmo será expedida no prazo de até \_\_\_\_\_ dias.  
Por ser verdade firmo a presente declaração.

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2021.1**  
**PARA INGRESSO POR APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA**

<b>TABELA DE VALORES PARA VIGÊNCIA NO ANO DE 2021</b>			
<b>SEMESTRE</b>	<b>VALOR DA SEMESTRALIDADE</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>
<b>1º SEMESTRE</b>	R\$ 69,473,30	1ª Parcela	R\$ 9.500,00
		2ª Parcela	R\$ 9.995,55
		3ª Parcela	R\$ 9.995,55
		4ª Parcela	R\$ 9.995,55
		5ª Parcela	R\$ 9.995,55
		6ª Parcela	R\$ 9.995,55
		7ª Parcela	R\$ 9.995,55
<b>2º SEMESTRE(*)</b>	R\$ 59,973,30	1ª Parcela	R\$ 9.995,55
		2ª Parcela	R\$ 9.995,55
		3ª Parcela	R\$ 9.995,55
		4ª Parcela	R\$ 9.995,55
		5ª Parcela	R\$ 9.995,55
		6ª Parcela	R\$ 9.995,55

(\*): Valor que será reajustado com base no item 6.15 deste Edital.